



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 183/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 654833, **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 09 dias de maio de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 25 de abril de 2017 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 02 de maio de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: LOTE 25 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$22.863,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 28 de abril de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**, e quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. **LOTE 29 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$8.491,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 26 de abril de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. **LOTE 34 – ITACA EIRELI ME**, no valor total do lote de R\$7.494,00. Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 02 de maio de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à proposta, verificou-se que, o documento foi assinado pelo Sr. Emerson Luis Koch, e, em análise aos documentos juntados aos autos do processo, a procuração enviada está em cópia simples (Documentos SEI nº 0736639), como também, não há nenhum outro documento para conferência da assinatura do Sr. Emerson Luis Koch, sendo assim, não foi possível comprovar que a pessoa que assina o documento tem poderes para tal. Considerando que, o subitem 6.1.1 do edital regra: *“não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado”*, portanto, a proposta foi **desclassificada**. Quanto aos documentos de habilitação, foram apresentados os documentos exigidos nas letras nos subitem 9.2 letras: "f", "h", "i", "j" e "k", subitem 9.2.1 e 9.2.3 letra "b" (Documento SEI nº 0736639), e, diante da ausência dos documentos exigidos nos subitens 9.2, letras "a", "b", "c", "d", "e" e "g", e 9.2.3, letras "a" do instrumento convocatório, procederam-se à análise aos documentos apresentados aos lotes 15 e 18, (Documento SEI nº 0675043) e aos lotes: 01, 06, 08, 14, 19, 22, 24, 25, 31, 35, 40, 42, 44, 49, 52, 57 e 58, (fl. 453/470). Quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, exigência do subitem 9.2 Letra "e", considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, encontra-se fora do prazo de validade, no entanto, o subitem 10.13 prevê a realização da consulta *on-line* deste documento, sendo realizado através do sítio: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), onde foi possível confirmar sua regularidade, conforme documento juntado nos autos do processo (Documento SEI nº 0736943). Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Diante do exposto, o arrematante cumpre com os requisitos de habilitação. Deste modo, fica a empresa **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a

proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 55 – A.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total do lote de R\$44.995,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 26 de abril de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. Informa-se que, a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente ao lote 34, será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 09/05/2017, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 09/05/2017, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0736960** e o código CRC **FBEACD95**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.019403-3

0736960v19  
0736960v19